



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP002/21.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho, às 09h05min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **PRESIDENTE: Sra. JULIANA LOIOLA BARROS**, e seus **MEMBROS: Sra. ANA BENVINDA ALVES BEZERRA** e Sra. **MARIA CHEILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIANA**, e ainda os licitantes: **1. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 32.049.941/0001-06, representada por, **JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR**, portador do CPF Nº 246.732.933-04; **2. T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 09.380.500/0001-70, representada por **THIAGO AMERICO DE SOUZA**, portador do CPF Nº 985.670.473-15. Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº SF-TP002/21**, cujo objeto é a Contratação da prestação dos serviços especializados na assessoria técnica para recuperação de créditos juntos as empresas de telecomunicações, de distribuição de energia elétrica, e demais prestadoras de serviços (grandes contribuintes), visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, taxas de licenciamento e funcionamento, contribuição de iluminação pública (CIP) e demais tributos em geral, inclusive repetição de indébitos de cobranças indevidas nas contas de energia de unidades consumidoras pertencentes à administração direta e indireta do município, de interesse da Secretaria de Administração e Finanças do município de Independência/CE, acordo com o termo de referência em anexo, parte integrante do processo, sob o Processo Administrativo nº **SF-TP002/21**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão deu início à sessão da Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Em seguida, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, que foi rubricado em seu lacre pela Comissão e pelos representantes presentes, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Ato contínuo, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação apresentados pelas participantes. Após a análise detalhada de toda documentação apresentada, observando as exigências do edital, a Presidente solicitou dos participantes que rubricassem os documentos de habilitação, em seguida divulgou o resultado: a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** foi declarada **HABILITADA**, e a empresa **T AMERICO DE SOUZA EIRELI**, foi declarada **INABILITADA**, por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, não comprovando ter a prestação dos serviços de recuperação de créditos, sendo o objeto principal deste certame, em desconformidade com o item 4.2.4.1, por não apresentar documento de identificação do engenheiro eletricista e do contador, e por não apresentar a certidão de regularidade do advogado junto a OAB, em desconformidade ao item 4.2.4.2.2 do edital.

Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão perguntou ao participante do certame se estes iria interpor recurso contra a sua decisão, o Sr. **THIAGO AMERICO DE SOUZA**, portador do CPF Nº 985.670.473-15, manifestou interesse contra a decisão da Comissão. Desta forma, fica aberto prazo para apresentação do



GOVERNO MUNICIPAL  
**INDEPENDÊNCIA**  
JUNTOS FAZENDO ACONTECER

PAÇO MUNICIPAL DEP. ALCEU VIEIRA COUTINHO  
GOVERNO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



recurso a partir da presente data. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente, Membros e pelos representantes das licitantes presentes. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às **10h30min do dia 20 de Julho de 2021**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e pelos demais presentes.

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)					
Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	REPRESENTANTE	CPF Nº	ASS. / RUBRICA
1	INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	32.049.941/0001-06	JOSE ASSIS PEREIRA JUNIOR	246.732.933-04	<i>Jose Assis Pereira Junior</i>
2	T AMERICO DE SOUZA EIRELI	09.380.500/0001-70	THIAGO AMERICO DE SOUZA	985.670.473-15	<i>Thiago Americo de Souza</i>

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	JULIANA LOIOLA BARROS	<i>Juliana Loiola Barros</i>
MEMBRO	ANA BENVINDA ALVES BEZERRA	<i>Ana Benvenida Alves Bezerra</i>
MEMBRO	MARIA CHEILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA VIANA	<i>Maria Cheilia Rodrigues Oliveira Viana</i>

*U*